3ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 225/2023

Às 08h30min do dia 05 (cinco) de março de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 225/2023, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, GRÃOS, MASSAS SECAS, LEITES, PRODUTOS EM PÓ, GORDURAS, CAFÉ, BISCOITOS, ACHOCOLATADOS E SACHÊ) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC".** As empresas participantes foram 1)BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI; 2)HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME; 3)SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 4)SEGALAS ALIMENTOS; 5)CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA; 6)FRANK ROGÉRIO HOMEM; 7)COMERCIAL TIA VENA LTDA EPP; 8)R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA; 9)JURERÊ CAFFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; 10)COPAL ALIMENTOS LTDA e 11)IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Conforme 2ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL publicada em 20/02/2024, algumas licitantes foram convocadas para apresentar amostras dos produtos ofertados e outras foram convocadas para apresentar esclarecimento acerca das propostas comerciais. A licitante COMERCIAL TIA VENA LTDA EPP não apresentou amostra para o Item 26. Já a licitante FRANK ROGÉRIO HOMEM ME apresentou amostra para o Item 07. Com base nas propostas apresentadas para o Item 26, a proposta da licitante CONSTANTE & NASCIMENTO LTDA tornou-se a proposta de menor preço. As marcas ofertadas pela licitante para este item foram Iguaçu e Bom Jesus. A marca Iguaçu já foi aprovada em processos anteriores. Logo, a empresa está apta a fornecer este item com a marca Iguaçu sem a necessidade de envio de amostra. Contudo, se o fornecimento deste item for da marca Bom Jesus, a licitante deverá apresentar amostra para análise. Quanto ao Item 07 da licitante FRANK ROGÉRIO HOMEM ME a amostra foi analisada pela área demandante e área administrativa que emitiram parecer favorável.

Com base nos pareceres, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **INDICAR COMO VENCEDORES** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - **Constante & Nascimento Ltda** no Item 26 (considerando a marca Iguaçu)
 - **Frank Rogério Homem ME** no Item 07

Florianópolis, 05 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO